



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº. 059/2024 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública para fins de pavimentação asfáltica a Estrada Mailand e a Estrada Ventania, Situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná e dá outras providências.

EVERTON BARBIERI – Prefeito do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 66, inciso VI, c/c art. 91, inciso I, alínea “e” da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para fins de implantação de Pavimentação Asfáltica a Estrada Mailand e Estrada Ventania, situada no Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Estrada Mailand

Ponto Inicial:
216764,0300 m / 7373673,7300 m

Ponto Final:
219622,5100 m / 7375958,3000m

Estrada Ventania

Ponto Inicial:
219635,9700 m / 7375957,5000 m

Ponto Final:
221258,7000 m / 7377052,9900m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 04 dias do mês de abril de 2024.

EVERTON
BARBIERI:04
587915980
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por EVERTON
BARBIERI:04587915980
Dados: 2024.04.04
15:38:49 -03'00'

